



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO, DA
26ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO.

No dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Maique e secretariada pelo vereador Eltinho. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. O presidente convidou os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Passou-se, então, a palavra ao 1º Secretário que fez a chamada dos vereadores. Foi registrada a presença dos vereadores: 1) Breno Alexandre de Orleans Soares; 2) Eduardo José da Silva; 3) Elton Cláudio Pimentel Gontijo; 4) Igor Soares Silva; 5) João Eduardo Campos; 6) José Wilson Soares Junior; 7) Maique Aparecido Alves e 8) Rodrigo Augusto Costa Leles. A falta do vereador João da Lotação – João Carlos Ferreira – foi devidamente justificada. O secretário fez a leitura das correspondências. Foram submetidos os seguintes projetos: **Projeto de lei 71/2025** de autoria do vereador Rodrigo Chapola que “Institui a semana municipal da maternidade e paternidade atípica no município de Bom Despacho/MG e dá outras providências”. **Projeto de lei 72/2025** de autoria do vereador Igor Soares que “Institui o Conselho Municipal da Liberdade Religiosa – COMLIBRE no âmbito do Município de Bom Despacho, e dá outras providências”. **Projeto de lei 73/2025** de autoria do vereador Igor Soares que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer aparelho sensor de monitoramento contínuo de glicose para pacientes com Diabetes Mellitus Tipo 1 e dá outras providências”. **Projeto de lei 74/2025** de autoria do vereador João Eduardo que “Dispõe sobre a vedação à nomeação e contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal de Bom Despacho/MG, de pessoas condenadas, com trânsito em julgado, por crimes praticados com violência física ou grave ameaça contra a mulher, nos termos da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e dá outras providências”. **Projeto de lei complementar 07/2025** (substitutivo ao PLC 06/2025) de autoria do chefe do executivo que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 25 de 2013, e dá outras providências”. O Sr. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

determinou a leitura e apresentação das indicações 406 a 414. Pelo vereador Chibil, indicações 406 e 407 em que, respectivamente, indica ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a Instalação de contêineres, caçambas, lixeiras ou dispositivos análogos, na Rua Gabriel Tavares Gontijo, próximo número 286, no bairro Nossa Senhora de Fátima e na Rua Palmital, próximo ao número 159, no Bairro Santa Ângela. Indica ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a pavimentação da Rua Um, que liga a Rua Nova Iguaçu à Rua Oriente, no Bairro Ana Rosa. Pelo vereador Eduardo Estruturas, indicações 408 e 409 em que, respectivamente, indica ao secretário de obras e de trânsito a realização de estudo técnico de viabilidade para a implantação de uma lombofaixa na Avenida Dr. Juca, nas proximidades do nº 1991, bairro São Vicente. Indica ao secretário de obras e de trânsito a realização de operação tapa-buracos, bem como a revitalização dos passeios e meios-fios na Avenida Geraldo Cesário Silva (antiga Avenida Leste), bairro Aeroporto II, especialmente no trecho do loteamento em divisa com a zona rural, nas proximidades da empresa Rebocar Veículos. Pelo Vereador Eltinho, indicações 410 e 411 em que, respectivamente, indica ao Prefeito e à secretaria competente a necessidade instalação de bancos na Praça Amélia Araújo Gontijo, no bairro Santa Lúcia II. Indica ao Prefeito e à secretaria competente a necessidade de viabilizar a construção de uma ponte de travessia sobre o córrego localizado na Avenida Doutor Roberto, nas proximidades do Presídio, a fim de garantir mobilidade, segurança e acessibilidade aos pedestres da região. Pelo vereador Igor Soares, indicação 412 em que, indica-se ao Prefeito e à Secretaria competente a revitalização dos bancos e mesas de concreto situados no espaço de eventos da Praça da Estação, compreendendo a recuperação das estruturas danificadas, a restauração das superfícies e a aplicação de pintura adequada, de modo a assegurar segurança, conforto e funcionalidade ao local. Recomenda-se, ainda, a adoção de manutenção periódica, garantindo a conservação do espaço público, a valorização do ambiente e melhores condições de uso para a comunidade. Pelo vereador Rodrigo Chapola, indicação 413 em que, indica à secretaria competente que realize um estudo técnico visando à limpeza e asfaltamento da rua Waldemar Albino de Oliveira, no povoado do Engenho do Ribeiro, em prol dos moradores e transeuntes. Pelo vereador Maique, indicação 414 em que, indica a Secretaria de Saúde que, seja feita análise



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

técnica e viabilidade para a instalação de um toldo ou cobertura na área externa em frente à sala onde atualmente funciona o setor de atendimentos da Secretaria de Saúde, responsável pelos serviços de Regulação e Transportes. Em seguida, passou-se à apreciação dos requerimentos. Foram discutidos e aprovados por unanimidade os requerimentos 86 a 92. Pelo vereador Eltinho, tendo como coautores os vereadores Breno Orleans, Igor Soares, Chibil, Rodrigo Chapola, Eduardo Estruturas e Maique, requerimento 86 em que, requer que seja concedida Moção de Congratulação aos servidores e funcionários da Secretaria de Esportes, pela brilhante organização da 12ª Edição dos Jogos Escolares, evento que se consolidou como um dos mais relevantes do calendário esportivo e educacional de nosso município. Pelo vereador Igor Soares, tendo como coautores os vereadores Breno Orleans, Chibil, Eltinho, Rodrigo Chapola, Eduardo Estruturas e Maique, requerimento 87 em que, requer que seja concedida moção de congratulação à Professora e Pesquisadora Sônia Maria de Melo Queiroz, pelo desenvolvimento e difusão do Projeto Cumbara, que resgata, valoriza e divulga a memória histórica e cultural das comunidades negras em Minas Gerais. Pelo vereador Breno Orleans, tendo como coautores os vereadores Igor Soares, Chibil, Eltinho, Rodrigo Chapola, Eduardo Estruturas e Maique, requerimento 88 em que, requer que seja concedida uma moção de congratulação à família do saudoso Sr. Benedito Alves, carinhosamente conhecido como “Bené Peão”, em reconhecimento à sua notável trajetória e aos relevantes serviços prestados à cultura e às tradições de Bom Despacho. Pelo vereador Rodrigo Chapola, tendo como coautores os vereadores Breno Orleans, Igor Soares, Chibil, Eltinho, Eduardo Estruturas e Maique, requerimento 89 em que, requer que seja concedida Moção de Congratulação ao Clube de Mães do Lions Clube de Bom Despacho, haja vista os relevantes trabalhos sociais realizados por elas, em prol da população bondespachense. Pelo vereador Chibil, tendo como coautores os vereadores Igor Soares, Eltinho, Rodrigo Chapola, Eduardo Estruturas e Maique, requerimento 90 em que, requer que seja concedida moção de congratulação à Sra. Andréia Moraes Dias Livramento, em reconhecimento à sua dedicação e relevantes serviços prestados ao município de Bom Despacho. Pelo vereador João Eduardo, tendo como coautores os vereadores Igor Soares, Rodrigo Chapola, Eduardo Estruturas e Maique, requerimento 91 em que, requer que seja concedida Moção de Congratulação à senhora Valnice Geralda Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Silva, em reconhecimento à sua trajetória marcada por dedicação à educação, amor à família e compromisso com o desenvolvimento da comunidade. Pelo vereador João Eduardo, tendo como coautor o vereador Maique, requerimento 92 em que, requer esclarecimentos e providências quanto às denúncias recebidas por este gabinete sobre o atendimento da linha de ônibus responsável pelo Bairro Geraldo Cesário. Segundo relatos dos moradores, quando não há passageiro no veículo com destino ao referido bairro, a linha deixa de realizar o percurso completo, retornando antes para o ponto final. Essa prática tem causado prejuízos à população local, especialmente àqueles que necessitam utilizar o transporte coletivo para embarcar no bairro em direção a outras regiões da cidade. Diante disso, solicita-se que a Secretaria informe: 1-Qual a razão de a linha deixar de adentrar ao Bairro Geraldo Cesário quando não há passageiro para desembarque; 2-De que forma está sendo garantido o direito de acesso ao transporte público aos moradores que pretendem embarcar no referido bairro; 3-Quais providências estão sendo adotadas para assegurar que o itinerário seja cumprido de forma regular e sem prejuízos aos usuários; 4-A possibilidade de realização de estudo técnico para viabilizar a criação de mais um ponto de ônibus que atenda diretamente aos moradores dos bairros Geraldo Cesário II, III e IV, ampliando o acesso ao transporte coletivo naquela região. Ato contínuo, foram apreciados os seguintes projetos: **Projeto de lei 52/2025** (Substitutivo ao PL 22/2025) de autoria do chefe do executivo que “Altera Dispositivos da Lei 2782, de 13 de abril de 2021, que Dispõe sobre serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no município de Bom Despacho e dá outras providências”. As emendas foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. O projeto foi submetido à primeira discussão e à primeira votação, resultando em sua aprovação por unanimidade. Após aprovação unânime de requerimento de dispensa do interstício regimental do Vereador João Eduardo, o Projeto foi submetido à segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de lei 64/2025** de autoria do chefe do executivo que “Acrescenta o art. 17-A na Lei Municipal nº 1.427, de 24 de fevereiro de 1.994, e dá outras providências”. As emendas foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. O projeto foi submetido à primeira discussão e à primeira votação, resultando em sua aprovação por unanimidade. **Projeto de lei 70/2025** de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

vereador Breno Orleans que “Institui o Dia Municipal do Carrinho de Rolimã e reconhece a Corrida de Rolimã como prática esportiva no Município de Bom Despacho”. O projeto foi submetido à primeira discussão e à primeira votação, resultando em sua aprovação por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar 05/2025** de autoria do chefe do executivo que “Altera dispositivos da Lei nº 1.950, de 30 de dezembro de 2.003 e dá outras providências”. O projeto foi submetido à primeira discussão e à primeira votação, resultando em sua aprovação por maioria, com voto contrário do vereador João Eduardo. Após aprovação unânime de requerimento de dispensa do interstício regimental do Vereador Igor Soares, o Projeto foi submetido à segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por maioria, com voto contrário do vereador João Eduardo. **Projeto de Resolução 53/2025** de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que “Aprova as contas do município de Bom Despacho/MG relativas ao exercício financeiro de 2019”. O projeto foi submetido à discussão e votação, resultando em sua aprovação por unanimidade. **Projeto de Resolução 54/2025** de autoria da mesa diretora que “Altera o art. 4º da Resolução nº 784/2014 e dá outras providências”. O projeto foi submetido à discussão e votação, resultando em sua aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.